

PORTARIA Nº 1851/SIA, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Altera a inscrição do heliponto privado Faria Lima Square (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.088953/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Faria Lima Square;

II - código OACI: SJOZ;

III - município (UF): São Paulo (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 35' 19" S / 046° 40' 58" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 9 de maio de 2022

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 0880/SIA, de 8 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2012, Seção 1, página 3.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00066.502514/2017-97

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 1851, de 2015.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 638(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 26/06/2017.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	Faria Lima Square
Código OACI	SJOZ
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Edifício Faria Lima Square
Município (UF)	São Paulo (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 35' 19" S / 046° 40' 58" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
*Altitude	796 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	6,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	24m x 24m
*Rumo de Aproximação (1)	16
Rumo de Aproximação (2)	-
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

OBSERVAÇÕES (RMK)

a) As operações do Heliponto Faria Lima Square (SJOZ) deverão ser limitadas a 50 (cinquenta) movimentos mensais, entre pousos e decolagens, e que esse número não venha a contribuir para superar o

número máximo de 100.000 movimentos anuais;

b) As operações do Heliponto Faria Lima Square (SJOZ) deverão ser submetidas à autorização do Controle de Helicópteros de São Paulo, bem como eventuais restrições futuras, caso venham a comprometer a capacidade operacional da Tóree São Paulo (TWR-SP).

(Referência: Ofício nº 1288/OACO/25327, de 27/12/2016)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 14/07/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0804783** e o código CRC **8DAB3165**.